

# Relatório de Controle Interno - Anexo VII da Relatório de Controle Interno (Anexo VII)

e-mail de contato: controleinterno@santiagodosul.sc.gov.br

## I - Informações sobre o funcionamento do sistema de controle interno da(s) unidade(s) jurisdicionada(s)

No Município, o Sistema de Controle Interno apresenta o seguinte tipo de estrutura: Uma unidade, única para todos os Poderes: existe apenas um Órgão Central de Controle Interno responsável pelo Controle Interno nos Poderes Executivo e Legislativo.

A unidade de Controle Interno está subordinada à seguinte estrutura organizacional: Chefe do Poder Executivo - Prefeito(a)

O ato normativo que organiza a estrutura do órgão de Controle Interno é o seguinte: <https://www.santiagodosul.sc.gov.br/legislacao/index/detalhes/codMapaltem/17206/codNorma/54880>

A unidade conta com o seguinte quantitativo de pessoal: 1 Servidores efetivos nomeados exclusivamente para atividades de Controle Interno; 0 efetivos de outras áreas que recebem função ou gratificação para o exercício de atividades de Controle Interno; 0 Servidores que ocupam exclusivamente cargo em comissão; 0 Servidores temporários e 0 estagiários.

No exercício em análise, em algum momento a unidade ficou sem acompanhamento do Controle Interno? Não. - .

Os procedimentos de controle realizados foram os seguintes: Orientações aos gestores acerca de normas, procedimentos, etc; Acompanhamento do envio de dados e informações ao e-Sfinge; Acompanhamento de licitações, dispensas e inexigibilidades; Acompanhamento da execução de contratos, convênios e similares; Acompanhamento do controle de frequência de pessoal; Exame da legalidade envolvendo a folha de pagamento e adequação dos pagamentos realizados; Exame da legalidade das horas extras concedidas e adequação dos pagamentos realizados; Emissão de Parecer sobre a regularidade do processo de admissão de pessoal em cargo efetivo e por tempo determinado Exame de prestações de contas de diárias; Exame de prestações de contas de adiantamentos; Verificação do cumprimento de decisões do TCE/SC; Avaliação dos resultados, quanto à eficácia e eficiência, da gestão orçamentária, financeira e/ou patrimonial; Orientação dos responsáveis pela unidade acerca dos princípios da economicidade, eficiência, eficácia e/ou efetividade;

Os seguintes sistemas são informatizados:

- **Sistema de controle patrimonial:** Totalmente informatizado
- **Sistema de almoxarifado:** Totalmente informatizado
- **Sistema informatizado de planejamento orçamentário:** Totalmente informatizado

Em relação à efetividade, avalia-se os itens seguintes com base nas ações do Sistema de Controle Interno do Município:

# Relatório de Controle Interno - Anexo VII da Relatório de Controle Interno (Anexo VII)

Se o controle interno possui acesso a informações e sistemas necessários ao exercício das atribuições funcionais: **Bom**

Se a definição do objeto e a condução de procedimentos de fiscalização por parte do controle interno não depende dos gestores: **Bom**

Se os resultados das ações do Controle Interno são utilizados como fatores relevantes para a implantação de melhorias: **Bom**

Se, no caso de inconformidades, ocorre encaminhamento condizente com a situação encontrada: **Bom**

Se há Participação do Controle Interno em situações do cotidiano da gestão no sentido de buscar práticas adequadas e evitar inconformidades: **Bom**

Se as rotinas de análises (fiscalizações internas) são definidas periodicamente com base em critérios de materialidade, relevância e risco e formalizadas documentalmente em um plano de atuação: **Bom**

Se os procedimentos de fiscalização são arquivados e mantidos por no mínimo 5 anos para consulta de possíveis interessados: **Excelente**

Se todos os encaminhamentos dos resultados de ações fiscalizatórias ou de orientação são formalmente documentados, ficando uma cópia disponível para atestar formalmente a atuação: **Excelente**

Se as informações relevantes para a unidade são devidamente identificadas, documentadas, armazenadas e comunicadas tempestivamente às pessoas adequadas: **Bom**

## II - Resumo das atividades desenvolvidas pelo órgão de controle interno

Foram realizados apontamentos do Controle Interno à(s) unidade(s) sob seu controle durante o exercício? Sim

Unidade gestora em que apontamento foi realizado	Assunto	Valor em risco	Quais foram as recomendações do Controle Interno para a solução da situação?	Quais foram as providências tomadas pelo setor responsável?
Município de Santiago do Sul (Prefeitura) e Fundo Municipal de Saúde Município de Santiago do Sul (Prefeitura) e Fundo Municipal de Saúde Fundo Municipal de Saúde - F.M.S. Fundo Municipal	Auditoria Nº. 009/2019 - Regularidade dos Processos Licitatórios Auditoria Nº. 012/2019 - Gestão de Recursos Humanos e Controle de Frequência, Horas Extras, Gratificações e	Nenhum, sem danos ao erário Nenhum, sem danos ao erário Nenhum, sem danos ao erário Nenhum, sem danos ao erário Nenhum, sem danos ao erário Nenhum, sem	Correção dos itens possíveis apontados nos processos verificados e correção das falhas encontradas na constituição dos futuros processos licitatórios. Providenciar regularização dos achados de	Itens possíveis de correção efetuados nos processos verificados e correção das falhas encontradas na constituição dos futuros processos licitatórios, que será verificado em outras auditorias. A manifestação/pr ovidência é de que

# Relatório de Controle Interno - Anexo VII da Relatório de Controle Interno (Anexo VII)

<p>de Saúde - F.M.S. Município de Santiago do Sul (Prefeitura) e Fundo Municipal de Saúde Município de Santiago do Sul (Prefeitura) e Fundo Municipal de Saúde Município de Santiago do Sul (Prefeitura) e Fundo Municipal de Saúde Município de Santiago do Sul (Prefeitura) e Fundo Municipal de Saúde Município de Santiago do Sul (Prefeitura) e Fundo Municipal de Saúde Município de Santiago do Sul (Prefeitura) e Fundo Municipal de Saúde Município de Santiago do Sul (Prefeitura) e Fundo Municipal de Saúde Município de Santiago do Sul (Prefeitura) e Fundo Municipal de Saúde Município de Santiago do Sul (Prefeitura) e Fundo Municipal de Saúde</p>	<p>Férias dos Servidores Auditoria Nº. 013/2019 - Programa Assistência Farmacêutica Básica - Parte II Auditoria Nº. 014/2019 - Programa Estratégia Saúde da Família - Entrevistas Auditoria Nº. 001/2020 - Análise da Carta de Serviço aos Usuários Auditoria Nº. 002/2020 - Portal da Transparência Auditoria Nº. 003/2020 - Obrigações COVID-19 com Foco na Transparência Pública em Processos Licitatórios Auditoria Nº. 004/2020 - Fases da Despesa Auditoria Nº. 005/2020 - Infrações de Trânsito Auditoria Nº. 006/2020 - Arrecadação de Transferências da União</p>	<p>danos ao erário Nenhum, sem danos ao erário Nenhum, sem danos ao erário Nenhum, sem danos ao erário</p>	<p>auditoria; manter controle das horas extraordinárias realizadas pelos servidores, para que não fuja ao seu princípio; dar continuidade ao processo de otimização das rotinas internas do setor. Não houve irregularidade. Que seja incentivado a Comissão de Farmácia para que cada vez mais atue, para melhorar o atendimento da farmácia. Avaliar as sugestões apresentadas pelos entrevistados Adequações e Melhorias Adequações e Melhorias Atentar-se para a Matriz de Achados da Auditoria na formalização dos processos Atentar-se para a Matriz de Achados da Auditoria. Sem achados na auditoria realizada Confrontar e verificar as diferentes fontes de receita cujos valores divergem entre o demonstrativo do Banco com os registros contáveis</p>	<p>as recomendações serão acatadas e será verificado em futuras auditorias e que será dado continuidade ao processo de otimização das rotinas internas do setor. Sem achados de Auditoria. Será incentivado a Comissão de Farmácia para que cada vez mais atue, para melhorar o atendimento da farmácia. Será avaliado as sugestões apresentadas pelos entrevistados em busca incansável de melhorias Adequação e Melhorias consideradas pertinentes, realizadas. Adequação e Melhorias consideradas pertinentes, são adequadas e realizadas constantemente. Os processos citados foram revisados e sanadas as restrições possíveis. Foi criado o termo de referência que vigorará a parti de Fevereiro de 2021.</p>
---	--	--	--	--

# Relatório de Controle Interno - Anexo VII da Relatório de Controle Interno (Anexo VII)

				Foram sanadas e corrigidas as irregularidades possíveis e será corrigido algumas situações, que será verificado em auditorias futuras Sem achados na auditoria realizada Confrontando e verificando as diferentes fontes de receita cujos valores divergem entre o demonstrativo do Banco com os registros contábeis, chegou-se a conclusão que não há divergência e muito menos dano ao erário, mas sim a partir de 2019, conforme orientação, houve mudança na fórmula de cálculo pré -definida (IPM)
--	--	--	--	---

Foram realizadas comunicações formais a outras unidades de controle ou unidades gestoras? Sim

Houve alguma dificuldade para obter informações e documentos para a realização de seus trabalhos? Não.

Em relação à gestão de riscos:

- Os objetivos e metas da(s) unidade(s) sob controle desta unidade estão **Parcialmente** formalizados;
- Há norma ou regulamento para as atividades de guarda, estoque e inventários de bens e valores de responsabilidade da(s) unidade(s)? **Parcialmente**;

Sobre a execução orçamentária e contábil:

**Não ocorreram irregularidades** na Verificação da correspondência das informações contábeis no sistema informatizado do município e Sistema e-Sfinge;

**Não ocorreram irregularidades** na Análise dos procedimentos afetos à concessão e análises

# Relatório de Controle Interno - Anexo VII da Relatório de Controle Interno (Anexo VII)

da prestação de contas de diárias;

**Não ocorreram irregularidades** na Análise dos procedimentos afetos à concessão e prestação de contas de subvenções, auxílios e contribuições, bem como a observância da Lei 13.019/2014 e IN TC-14/2012;

**Não ocorreram irregularidades** na Análise da existência de metas físicas coerentes no PPA e aderência com LDO e LOA;

**Não foram realizados procedimentos** na Verificação dos procedimentos adotados na liquidação e pagamento de obras públicas (análise de memoriais de projetos, laudos, vistorias in loco);

**Necessidade de melhorias práticas (sem afronta a norma legal)** na Análise de procedimentos afetados à gestão patrimonial (registros contábeis, sistemas de controle, localização física, etc);

## III - Relação das irregularidades que resultaram em dano ou prejuízo

Foram constatadas irregularidades que resultaram em dano ou prejuízo ao erário? **Não**

Nome da(s) Unidade(s)	Ato ilegal, ilegítimo ou antieconômico	Valor do dano	Medidas implementadas com vistas ao pronto ressarcimento	Avaliação conclusiva sobre as justificativas apresentadas pelos responsáveis	Nome ou CPF dos responsáveis

**Avaliação conclusiva:** avaliação do Controle Interno acerca das justificativas apresentadas pelos responsáveis.

## IV Das Tomadas de Contas Especiais instauradas

Há Tomadas de Contas Especiais instauradas? Não

Número da Tomada de Contas Especial	Causa da Tomada de Contas Especial	Data de Instauração da T.C.E.	Comunicação e encaminhamento ao Tribunal de Contas, se for	Resultado ou status do andamento da Tomada de Contas	Valor da Tomada de Contas Especial

# Relatório de Controle Interno - Anexo VII da Relatório de Controle Interno (Anexo VII)

			o caso	Especial	

## V - Avaliação das transferências de recursos mediante convênio, termo de parceria, termo de cooperação ou instrumentos congêneres

Foram transferidos recursos mediante convênio, termo de parceria, termo de cooperação ou instrumentos congêneres? **Sim**

Unidade Gestora em que convênio foi firmado	Tipo de instrumento	Número do Instrumento	Objeto	Volume de recursos transferidos	Situação da análise da prestação de contas do instrumento
Prefeitura Municipal de Santiago do Sul	Termo de Fomento	001/2020	Parceria entre as partes (Município e APAE) para o atendimento de pessoas com deficiência intelectual e múltipla.	R\$ 33.000,00 (10 parcelas de R\$ 3.300,00)	Prestação de Contas Regular para as 10 parcelas repassadas

O município possui contratos de gestão regidos pela Lei nº 9.637/1998? Não

Entidades (se aplicável): ;;;

Regulamentação da Lei 13.019/2014 (se aplicável): 098/2017

# Relatório de Controle Interno - Anexo VII da Relatório de Controle Interno (Anexo VII)

## VI - Avaliação dos processos licitatórios realizados pela Unidade Jurisdicionada

Foram avaliados processos licitatórios pelo Controle Interno? Sim

Critérios de seleção utilizados para a avaliação dos processos de licitação: Amostra Aleatória Risco (probabilidade de ocorrência de eventos negativos)

Número do Processo de Licitação	Modalidade de Licitação	Tipo de Licitação	Valor estimado de contratação	CPF ou CNPJ do Contratado	Descrição dos indícios de irregularidade, se houver
Processo Administrativo Nº. 11/2020 - FMS	Dispensa de Licitação DL Nº. 6/2020 - FMS	Menor Preço Por Item	R\$ 5.865,00	06.103.122/000	Houve irregularidade apenas na formalização do
Processo Administrativo Nº. 12/2020 - FMS	Dispensa de Licitação DL Nº. 7/2020 - FMS	Menor Preço Por Item	R\$ 480,00	5-13	Processo pelo Setor de Compras e Licitações.
Processo Administrativo Nº. 16/2020 - FMS	Dispensa de Licitação DL Nº. 8/2020 - FMS	Menor Preço Por Item	R\$ 2.800,00	09.203.409/000	Houve irregularidade apenas na formalização do
Processo Administrativo Nº. 17/2020 - FMS	Dispensa de Licitação DL Nº. 9/2020 - FMS	Menor Preço Por Item	R\$ 7.440,00	1-80	Processo pelo Setor de Compras e Licitações.
				07.628.310/000	Houve irregularidade apenas na formalização do
				1-02	Processo pelo Setor de Compras e Licitações.
				02.211.731/000	Houve irregularidade apenas na formalização do
				1-01	Processo pelo Setor de Compras e Licitações.

# Relatório de Controle Interno - Anexo VII da Relatório de Controle Interno (Anexo VII)

--	--	--	--	--	--

Sobre as licitações e contratações da unidade, avalia-se:

- Controle quanto às justificativas da contratação, considerando se a necessidade está alinhada aos planos do órgão contratante (metas do Plano Plurianual), e se a oficialização da demanda foi feita pelo beneficiário da solução a ser contratada: Bom
- Controle acerca da descrição do objeto, quanto à solução escolhida (se embasada em estudos técnicos preliminares), e ao nível de detalhamento dos requisitos necessários e das especificações técnicas: Bom
- Controle acerca das quantidades a serem adquiridas, verificando a existência de memórias de cálculo e respectivos documentos e informações de suporte, e se estão apensados aos autos do procedimento licitatório: Fraco
- Controle acerca da estimativa do preço, verificando se a pesquisa de preços realizada pelo setor competente reflete a realidade de mercado, e se está apensada aos autos do procedimento licitatório: Bom
- Controle acerca das dispensas de licitação por valor, visando a evitar o fracionamento de despesas: Bom
- Controle acerca da identificação das parcelas de maior relevância e valor significativo do objeto da licitação, e a correlação com as exigências de qualificação técnica previstas no edital: Bom
- Controle quando à designação do fiscal do contrato, mediante designação formal e com definição das suas atribuições: Fraco

## VII - Avaliação da gestão de recursos humanos

Foram realizados procedimentos de fiscalização relacionados à gestão de pessoal? Não.

Procedimentos realizados:

..

..

..

Avalia-se a gestão de recursos humanos da(s) unidade(s) da seguinte maneira:

- Efetividade do sistema de frequência de servidores (Ponto Eletrônico ou manual):
- Controle de horas extras pelos gestores:
- Atuação dos comissionados exclusivamente em atividades de Direção, Chefia e Assessoramento:



# Relatório de Controle Interno - Anexo VII da Relatório de Controle Interno (Anexo VII)

- Realização de cursos de capacitação pelos servidores:
- Verificação dos procedimentos de avaliação periódica de desempenho dos servidores:
- Avaliação quanto aos programas de treinamento e capacitação dos servidores:
- Verificação da concessão das verbas que integram a folha de pagamentos:
- Verificação quanto à realização de avaliação de servidores em estágio probatório:
- Verificação quanto à reavaliação periódica dos servidores aposentados por invalidez vinculados aos Regimes Próprios de Previdência Social:
- Verificação quanto à regularidade dos afastamentos dos servidores (licenças):
- Verificação quanto à regularidade das acumulações de cargos, empregos e funções públicas:
- Verificação quanto às ocorrências relacionadas a desvio de função na área de pessoal:
- Conciliação dos valores depositados aos servidores com os valores constantes na folha de pagamento:

## VIII - Avaliação do cumprimento, pela unidade jurisdicionada, das determinações e recomendações expedidas pelo TCE/SC

Houve alguma determinação ou recomendação expedida pelo TCE/SC em relação à(s) unidade(s) jurisdicionada(s)? Não

<b>Tipo (Determinação ou Recomendação)</b>	<b>Número do Acórdão</b>	<b>Assunto da Decisão</b>	<b>Situação</b>	<b>Justificativa do Gestor, se houver</b>

## IX - Relatório da execução das decisões do Tribunal de Contas que tenham imputado débito aos gestores municipais sob seu controle

Houve decisões do Tribunal de Contas que tenham imputado débito aos gestores municipais sob controle desta unidade? Não

<b>Nº do Acórdão ou Título Executivo</b>	<b>Data do Acórdão ou Título Executivo</b>	<b>Nome do responsável</b>	<b>Valor</b>	<b>Data da inscrição em dívida ativa</b>	<b>Situação do processo</b>

# Relatório de Controle Interno - Anexo VII da Relatório de Controle Interno (Anexo VII)

--	--	--	--	--	--

## **X - Avaliação dos procedimentos adotados quando de renegociação da dívida com o instituto ou fundo próprio de previdência**

Houve renegociação da dívida com Instituto ou fundo próprio de previdência? **Não**

Renegociação realizada, **se houver**:

- Instituto ou Fundo de Previdência:
- Valor do débito na data da renegociação:
- Critérios utilizados para atualização da dívida:
- Nº de parcelas a serem amortizadas na data da renegociação:
- Outras condições de pagamento pactuadas:

## **XI - Avaliação acerca da conformidade dos registros gerados pelos sistemas operacionais utilizados pelas entidades com os dados do e-Sfinge**

Na avaliação desta unidade de controle interno, os registros gerados pelo sistema de contabilidade, orçamento e finanças encontram-se em conformidade com os dados disponíveis no Sistema e-Sfinge ? **Sim**.

Houve dificuldades para realizar o envio de dados ao e-Sfinge? **Sim**.

## **XII - Outras análises decorrentes do disposto nos artigos 20 a 23 da Instrução Normativa TCE/SC 20/2015**

Acima, foram elencadas outras análises decorrentes do disposto nos artigos 20 a 23 da Instrução Normativa TCE/SC 20/2015.

NORMATIZAÇÕES : Instrução Normativa Nº. 003/2020 - Infrações de Trânsito; Instrução Normativa Nº. 004/2020 - Frotas. Foi criado também papéis de trabalho para auxiliar os setores da Administração Pública Municipal. Emissão de comunicados e recomendações.